

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/07/2022

Nº do empenho : 450/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	530.440,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.213.790,14	Total ( B ) :	537.240,00
		Saldo ( A - B ) :	676.550,14

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/07/2022

Nº da Liquidação: 492/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	450/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/07/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 05/07/2022

N. da Ordem : 566/22

Total

Processo :

N° AF/Ano:

Vencimento : 30/07/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	450	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA , 330

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 030.215.699-27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JUNHO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/07/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

015.514

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/07/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/07/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 06/2022

Mensal; junho /2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: **Renato Cozanelli Junior**

PARTIDO POLÍTICO DEM

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP PR

CPF 030.215.699.27

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo  
2º Secretário

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.



Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.

**Renato Cozanelli Junior**  
Vereador- UNIAO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 06/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhamento ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 07 / 07 /2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhando à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_ / \_\_\_ /2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO Nº  
013849/2022  
4 de julho de 2022 10:23:14

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE junho DE 2022

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (DEM)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de junho de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/06/2022	Primavera do Leste	Visita as estradas da Vila União e estradas de divisa com Campo Verde.	Uso de veículo particular combustível e alimentação.
05/06/2022	Primavera do leste/Poxoréo	Visita ao Vale Verde verificando as estradas do mesmo bairro e região próxima ,	Uso de veículo particular e alimentação.
07/06/2022	Primavera do Leste		Uso de veículo particular.
08/06/2022	Primavera do Leste	Estradeiro 2022 percorremos cerca de 400 km, identificando, in loco, as condições de trafegabilidade e pontos deficitários das estradas vicinais localizadas no município, vias de acesso a inúmeras comunidades e propriedades rurais	Estradeiro 2022 - percorremos cerca de 400 km, identificando, in loco, as condições de trafegabilidade e pontos deficitários das estradas vicinais localizadas no município, vias de acesso a inúmeras comunidades e propriedades rurais
09/07/2022	Poxoréo	Visita a Secretaria de saúde com o departamento de endemias sobre os trabalhos que estão sendo feitos nas comunidades de Vale Verde e Nova Poxoréo.	Uso de veículo particular alimentação e combustível.
13/06/0222	Primavera do leste.	Visitas as fazendas Mutum, Galheiros e Granja Primavera verificando as estradas que fazem divisa com Campo Verde e Dom Aquino.	
14/06/2022	Primavera do Leste	Acompanhando as demandas de limpeza das ruas em torno do Mercado Machado.	Primavera do Leste.
15/06/2022	Poxoréo	Reunião com vereadores de Poxoréo, assunto estradas e projetos sociais para as	Uso de veículo particular ,combustível e



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		aldeias e as estradas de divida do município.	alimentação
16/06/2022	Primavera do Leste	Visita ao trevo que dá acesso a Paranatinga verificando as demandas e necessidades de melhoria na rua Olivério Porta e entrada na rua que da aceso a Inovar Sementes Pipocas Cianorte.	Uso de veículo particular combustível.
17/06/2022	Primavera do Leste.	Visita ao Distrito Industrial Adelvir Viecilli verificando as obras públicas no local bem como a obras da Industrias	Uso de veículo particular.
21/06/2022	Primavera do Leste	Visitas a várias empresas da Rua Olivério porta na altura da empresa Impacto verificando a necessidades de ser instalados redutor de velocidade.	Uso de veículo particular.
22/06/2022	Poxoréo	Reunião com o Prefeito Néelson Paim sobre as estradas e parcerias entre os municípios de Primavera e Poxoréo.	Uso de veículo particular e alimentação.
22/06/2002 2	Poxoréo	Visita ao Sindicato Rural de Poxoréo para viabilizar ações do Senar junto aos bairros Assentamento Novo Poxoréo e Vale Verde e outros bairros da mesma região.	Uso de veículo partícula e alimentação e combustível.
23/06/2022	Primavera do Leste	Percorrendo Ruas do Jardim América em solicitação dos moradores a necessidades em que algumas ruas necessitam de quebramolas.	Uso de veículo particular.
24/06/2022	Primavera do Leste.	Visita ao bairro Vila Popular em desmandas de reclamação de felugem de grãos.	Uso de veículo particular.
24/06/2022	Primavera do Leste	Acompanhando o serviço de recapeamento do bairro Jardim Riva.	Uso de veículo particular.
27/06/2022	Primavera do Leste	Reunião com o gerente da Rota dos Grãos, para acompanhar o andamento das construções das praças de pedágio e da balança entre Primavera e Paranatinga .	Uso de veículo Particular.
27/06/2022	Sangradouro	Acompanhando o Psicologo da Cesai na reunião com as mulheres indígenas sobre álcool e violência doméstica ,visto que as demandas indígenas e Ação Social e saúde que ocorrem com muita frequência no município de primavera do leste.	Uso de veículo particular e Alimentação.
28/06/2022	Primavera do Leste.	Verificando novamente nos distritos Industrias do município e reunião no distrito Industrial I.	Uso de veículo particular abastecimento.
29/06/2022	Primavera do Leste	Tratando do Art. 100 da Lei do Imprev que trata da isonomia dos pagamentos para os ativos e inativos, pensionistas e aposentados	Uso de veículo particular.



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		visita no Imprev	
29/06/2022	Primavera do leste	Visita a secretaria de saúde verificando as demandas da mesma.	Uso de veículo particular
30/06/2022	Primavera do leste	Cerimonia de abertura do campeonato de futsal no ginásio Pianão.	Uso de veículo particular
30/06/2022	Primavera Do Leste	Sindicato Rural de Primavera do Leste assuntos sobre a administração do município	Uso de veículo particular e combustível.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, imposto de veículo ,inclusive as despesas de telefone fixo e móvel e internet.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de junho de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 04 de julho de 2022.

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
Vereador  
(DEM)





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022 – PARTE I

### I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”.

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

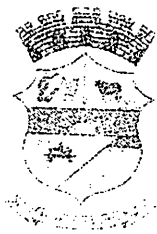
Parágrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



PROTOCOLO Nº  
013853/2022  
5 de julho de 2022 07:49:16

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II, CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de junho de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de Julho de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera II, CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (65) 3498-0100 • (65) 3498-1754  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de junho de 2022, verificou-se irregularidades com o relatório do vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves no dia 08 de junho de 2022, visto que, fez uso do veículo oficial (conforme controle da frota oficial) – ou seja, não incorreu em gastos com combustível e manutenção pois esses gastos são realizados pela Câmara Municipal, mas informou no relatório das atividades a serem indenizadas que realizou a atividade parlamentar através de veículo particular – isto é, como se tivesse gastos com combustível e manutenção do veículo.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme demonstrado a seguir:

1. Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 13 atividades (6.800/13), das quais 1 atividade foi indevida pelos motivos explanados acima, o **desconto do parlamentar deve ser R\$ 523,08.**

Enquanto os requerimentos dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Adventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos referentes a junho de 2022 atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Adventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de junho de 2022. E **PARCIALMENTE**

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

**FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves em relação ao requerimento do mês de junho de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar a irregularidade constatada, a Controladoria RECOMENDA:

2 – que seja indenizado o valor de R\$ 6.276,92 (R\$ 6.800,00 – R\$ 523,08) ao vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de julho de 2022.

*Woxiton Vilas Boas de Lima*

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II, CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 \* (66) 3498-1734  
[www.primavera.doleste.mt.leg.br](http://www.primavera.doleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 0195500

---

05/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:21:50  
578205782 SEGUNDA VIA 0012  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/07/2022
NR. DOCUMENTO	553.290.000.015.449
VALOR TOTAL	6.800,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RENATO COZANELLI JUNIOR	
AGENCIA: 3290-5	CONTA: 15.449-0
NR. DOCUMENTO	555.782.000.015.514

=====

NR. AUTENTICACAO	4.FA3.700.4FA.AC1.654
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE690051 MANOEL MAZZUTTI NT.